

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

DECRETO Nº 002/2016

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

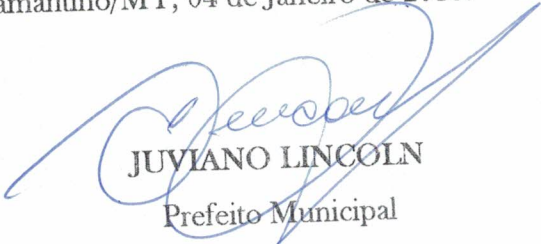
DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, Concessão de Aposentadoria por Invalidez a servidora efetiva JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 286.838 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 360.615.142-04, nomeada para o cargo de Agente Público Municipal na função de Servente pelo Decreto Municipal 009/2000 de 03/03/2000 com posse em 03 de Março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

- EXONERADO o servidor efetivo ELITON LUIZ LOPES BARROS, matrícula 095, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG 804.092 SSP/MT, inscrito no CPF 522.438.001-44, nomeado para o Cargo de Agente Administrativo na função de Agente Administrativo pelo Decreto Municipal 030/1994 de 29/03/1994 com posse em 01 de Abril de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 04 de Janeiro de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal